



**PORTARIA Nº 0156/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.**

*Dispõe sobre a REDISTRIBUIÇÃO de cargas horárias na E.M.E.I.F. O MUNDO DA CRIANÇA para o ano de 2016 e dá outras providências.*

O Exmo. Senhor **ADIEL MOURA DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 67, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0145/2016, de 11 de Fevereiro de 2016, que estabeleceu critérios para a lotação dos professores da rede municipal de ensino e distribuição de cargas horárias nas Escolas Municipais do meio urbano, para o ano de 2016;

CONSIDERANDO que apenas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental GETÚLIO VARGAS, JOSÉ MARIA RODRIGUES VIEGAS JUNIOR e a Escola Municipal de Educação Infantil O MUNDO DA CRIANÇA estão localizadas no Meio Urbano, estando todas as outras localizadas no Meio Rural deste Município;

CONSIDERANDO as informações prestadas por essas escolas acerca das formações de turmas e das cargas horárias disponíveis relativas a cada disciplina ali ministradas para o ano de 2016;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação feita pela equipe técnica das Unidades de Ensino, sobre o trabalho desenvolvido pelos professores no ano letivo de 2015, notadamente quanto ao rendimento da turma e/ou disciplina, assiduidade, pontualidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º FICA REDISTRIBUÍDA**, a carga horária remanescentes na **E.M.E.I.F. O MUNDO DA CRIANÇA**, Meio Urbano deste Município, a Professora abaixo identificada para ano letivo de 2016.

Nº	PROFESSOR(A) PEDAGÓGICO(A) - CÓDIGO GOM-PP 101	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA ANTERIOR	CARGA HORARIA ATUAL
01	YOLANDA CAVALCANTE DE SOUSA	00000002014	40 H/S	20 H/S

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.




**Art. 4º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaco, em 22 de fevereiro de 2015.

  
**ADIEL MOURA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal  
2013/2016

Registrada e Publicada na data supra nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de fevereiro de 2015.

  
**RAIMUNDO ODIVAN COSTA VIEGAS**  
Secretário Mun. de Administração  
Portaria nº 0001/2013